



Requerimento

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer o encaminhamento de indicação ao Ministro das Comunicações, Sr. Frederico de Siqueira Filho, para adoção de medidas, em articulação com a Anatel e com as empresas de telefonia móvel, a fim de bloquear o sinal de celulares nas unidades prisionais.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 07 de outubro de 2025, o Requerimento nº 376/2025 (anexo), de autoria do Deputado General Pazuello, que requer o envio de Requerimento de Indicação ao Ministro das Comunicações, Sr. Frederico de Siqueira Filho, para adoção de medidas, em articulação com a Anatel e com as empresas de telefonia móvel, a fim de bloquear o sinal de celulares nas unidades prisionais.

Dessa forma, requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 113, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Ministério das Comunicações o referido Requerimento de Indicação.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)

Presidente da CSPCCO



* C D 2 5 4 2 4 0 3 4 6 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Apresentação: 13/10/2025 15:50:19:437 - Mesa

INC n.2520/2025

INDICAÇÃO Nº , DE 2025

(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Sugere ao Ministro das Comunicações, Sr. Frederico de Siqueira Filho, para adoção de medidas, em articulação com a Anatel e com as empresas de telefonia móvel, a fim de bloquear o sinal de celulares nas unidades prisionais.

Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações,

Considerando o aumento de crimes e fraudes ordenados a partir de estabelecimentos prisionais, encaminho a presente Indicação para recomendar a implementação de providências que assegurem o bloqueio efetivo do sinal de telefonia móvel no interior de unidades prisionais em todo o território nacional.

A medida visa impedir que detentos utilizem aparelhos celulares para a prática de delitos, ampliando a segurança pública e dificultando a comunicação entre organizações criminosas. Compete ao Ministério das Comunicações, em conjunto com a Anatel e com as empresas de telefonia, a definição e a execução das medidas para garantir o bloqueio do sinal de telefonia móvel nos estabelecimentos prisionais.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação para análise e adoção das providências cabíveis.

Sala das Comissões, em 08 de outubro de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Deputado Delegado Paulo Bilynskyj (PL-SP)

Presidente da CSPCCO



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254240346000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 5 4 2 4 0 3 4 6 0 0 0 *